



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 299/2023-PROEN/UFMA

### CONVOCA DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2023.2, NO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO as exigências dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão 2729/2017 - Plenário. Processo: 014.877/2017-1, para que a UFMA comprove o cumprimento das atividades acadêmicas pelo Corpo Docente.

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 3º e o Art. 4º da Resolução Nº 1.819-CONSEPE de 2019, que estabelece que “o *preenchimento do PID é obrigatório e deve ocorrer a cada período letivo, semestral ou intervalar (quando couber), diretamente no Sistema Acadêmico, observando-se o regime de trabalho para o qual o docente foi nomeado, em consonância com a legislação vigente e com o Estatuto e o Regimento Geral da UFMA*”

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2.793-CONSEPE de 2022 que Aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), estabelecendo também os prazos para cadastro dos PIDs referentes ao segundo semestre de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os docentes, relacionados no ANEXO I, para que procedam com a regularização do Plano Individual Docente (PID) 2023.2 no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

**Art. 2º** A regularização do PID será configurada pelo seu preenchimento pelo docente, à luz da Resolução Nº 1.819-CONSEPE de 2019, com posterior encaminhamento à chefia da subunidade de lotação, contendo: a) PID cadastrado via SIGAA; b) justificativa do não preenchimento do PID no prazo estabelecido.



**Art. 3º** As chefias das subunidades de lotação dos docentes deverão compilar as informações do Art. 2º, item b), para posterior encaminhamento de cópia via SEI para a *Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência – DIAC/DIDEG/PROEN*.

**Art. 4º** Após vencimento do prazo para preenchimento, os PIDs serão analisados e aprovados, em primeira instância, pelo Colegiado da Subunidade correspondente e, em segunda instância, pelo Conselho de Centro a que essa subunidade estiver vinculada, no período definido no ANEXO II deste Edital.

Parágrafo Único: Este prazo também deverá ser usado pelas subunidades e unidades acadêmicas para realizar a regularização dos PIDs que ainda se encontram com *status* de “PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO”.

**Art. 5º** O não cumprimento pelo docente dos procedimentos para regularização do Plano Individual Docente (PID) implicará na obrigatoriedade legal de instauração de procedimento de apuração de reponsabilidade por inobservância dos incisos III e IV do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

São Luís, 01 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO

Pró-Reitor de Ensino

**ANEXO I DO EDITAL N.º 299/2023-PROEN/UFMA: CONVOCA DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A  
 REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2023.2, NO PERÍODO DE 15  
 (QUINZE) DIAS**

**TABELA I – Docentes (nº SIAPE) com PIDs com *status* de “NÃO CADASTRADO”, “CADASTRANDO” e “PENDENTE DE  
 HOMOLOGAÇÃO”.**

COORDENAÇÃO/DEPARTAMENTO	CENTRO	Docente (nº SIAPE)		
		NÃO CADASTRADO	CADASTRANDO	PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO
COORDENAÇÃO CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CCIM	2163073; 1736958	-	-
COORDENACAO DO CURSO DE DIREITO	CCIM	1805242		
COORDENACAO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIENCIAS NATURAIS	CCIM	1117824; 1787349		
COORDENAÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM	CCIM	3366150; 1055053	-	-
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA IMPERATRIZ	CCIM	1368244	-	-
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	CCET	3337449	-	1818593
COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA	CCET	1260181		
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CCET	407708	-	-
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	CCET	407295;	-	-
DEPARTAMENTO DE MEDICINA I	CCBS	2671534; 2265907; 3198338; 2151552; 1344457; 2197919; 651098; 1737571;	-	3104681
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA	CCBS	1346015	-	6407375
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	CCBS	2935084	-	-

DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS	CCH	407516	2804587	-
DEPARTAMENTO DE LETRAS	CCH	1350482; 3346376	-	406763;
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	CCH	3369117; 3366355	-	-
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO	CCSO	3364135		-
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO II	CCSO	2623137	-	-
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS HUMANAS PINHEIRO	CCPI	-	2348472	-
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PINHEIRO	CCPI	2355219; 1000418; 2254658; 3005822; 1501354; 407212; 2924577; 1375830; 3066787; 3298532.	2086901; 3221411; 3316346; 3064823; 3421978; 2671541; 2370456;	2316360; 2272904; 3237947; 2141410; 2338897; 2277419; 2242787.
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOLOGIA	CCCH	-	-	1554813
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CCBL	1892184	-	-
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS HUMANAS-SOCIOLOGIA	CCSB	3366047	1828136	2565161
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS HUMANAS BACABAL	CCBA	1731357; 1877420	-	-
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS NATURAIS	CCCO	3369897	-	-



**ANEXO II DO EDITAL N.º 299/2023-PROEN//UFMA: CONVOCA DOCENTES PARA QUE PROCEDAM COM A REGULARIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) REFERENTE AO PERÍODO 2023.2, NO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS**

As ações previstas no presente edital seguirão o cronograma na Tabela II:

**TABELA II - Cronograma.**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Preenchimento do PID.	Docente	Até 18/12/2023
Encaminhamento à chefia da subunidade de lotação a justificativa de não ter realizado o preenchimento do PID no prazo inicialmente previsto.	Docente	Até 18/12/2023
Homologação do PID nas subunidades acadêmicas.	Chefe da subunidade de lotação do docente	Até 22/12/2023
Homologação do PID nas unidades acadêmicas.	Direção da Unidade Acadêmica	Até 22/12/2023
Encaminhamento à DIAC/DIDEG das justificativas recebidas dos docentes.	Chefe da subunidade de lotação do docente	Até 22/01/2023
Compilação de informações e encaminhamento da relação de docentes para posterior providências legais.	DIAC/DIDEG	Até 30/01/2023